



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE
JULHO/2020, DO PROJETO RONDON, OPERAÇÃO “PORTAL DO SERTÃO”, CONFORME
EDITAL Nº 130/2019 - DEPENS/SEPESD/SG-MD.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), faz divulgar o resultado da solicitação dos recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2020, Operação “PORTAL DO SERTÃO”, levando em consideração o prescrito no item 6.4.11 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1ª Nota AV1	2ª Nota AV2	3ª Nota AV3	Média Final
01	166637	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de apenas 2 (dois) pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 6.4.4 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-
02	166448	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de apenas 1 (um) ponto, o que não satisfaz a letra b) do subitem 6.4.4 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-
03	166842	Deferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de 24 (vinte e quatro) pontos.	94	70	86	92
04	167009	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de apenas 12 (doze) pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 6.4.4 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1ª Nota AV1	2ª Nota AV2	3ª Nota AV3	Média Final
01	167090	Deferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de 22 (vinte e dois) pontos.	95	73	83	91
02	166186	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1ª nota e a 2ª nota dos avaliadores, de apenas 8 (oito) pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 6.4.4 do citado Edital ($Av1 + Av2 > 20$).	-	-	-	-

O Presidente da CAPPR faz divulgar a classificação definitiva do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2020, Operação "Portal do Sertão", levando em consideração o prescrito no item 6.5.1 do supracitado Edital "a classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada quesito da Ficha de Avaliação, após a avaliação dos recursos interpostos":

A. Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	167173	98	Classificada
2	167312	98	Classificada
3	165730	96	Classificada

4	166783	96	Classificada
5	167295	96	Classificada
6	167757	96	Classificada
7	166102	96	Classificada
8	167073	95	Classificada
9	166676	94	Classificada
10	167190	94	Classificada
11	167271	93	Classificada
12	167920	93	Classificada
13	166805	93	Classificada
14	165961	93	Classificada
15	167134	92	Classificada
16	167232	92	Classificada
17	166842	92	Classificada
18	166448	91	Classificada
19	167689	90	Classificada
20	165584	89	Classificada
21	167740	88	Classificada
22	165441	88	Classificada
23	166360	88	Classificada

24	167009	87	Classificada
25	166424	87	Classificada
26	166915	86	Classificada
27	167424	86	Classificada
28	166208	85	Classificada
29	165794	85	Classificada
30	167151	85	Classificada
31	166637	84	Classificada
32	167806	84	Classificada
33	166147	83	Classificada
34	166766	82	Classificada
35	166300	81	Classificada
36	166898	80	Classificada
37	165833	78	Classificada
38	167573	76	Classificada
39	165879	75	Classificada
40	166600	72	Classificada
41	166654	72	Classificada
42	167373	71	Classificada
43	166953	69	Classificada

44	166338	68	Classificada
45	167639	65	Classificada
46	167346	62	Classificada
47	167890	51	Classificada
48	166465	51	Classificada
49	167551	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea "h")
50	166739	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea "c")
51	165704	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea "c")
52	166551	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea "h")

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	166876	100	Classificada
2	167605	99	Classificada
3	165601	99	Classificada
4	167995	99	Classificada
5	166859	98	Classificada
6	165559	98	Classificada

7	167968	98	Classificada
8	167870	96	Classificada
9	166407	96	Classificada
10	165667	94	Classificada
11	166283	94	Classificada
12	167031	93	Classificada
13	166932	92	Classificada
14	166032	92	Classificada
15	165650	92	Classificada
16	166521	92	Classificada
17	166722	92	Classificada
18	165756	91	Classificada
19	167090	91	Classificada
20	166255	90	Classificada
21	166705	89	Classificada
22	166169	88	Classificada
23	167490	88	Classificada
24	165623	88	Classificada
25	167390	88	Classificada
26	167112	88	Classificada

27	166992	87	Classificada
28	167711	85	Classificada
29	166000	85	Classificada
30	167329	84	Classificada
31	166382	84	Classificada
32	167843	83	Classificada
33	166186	82	Classificada
34	166317	82	Classificada
35	167254	81	Classificada
36	166504	81	Classificada
37	167473	76	Classificada
38	167657	73	Classificada
39	166487	72	Classificada
40	166578	72	Classificada
41	167622	68	Classificada
42	166051	67	Classificada
43	167512	60	Classificada
44	165918	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea "h")

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	166230	84	Classificada
2	166975	80	Classificada
3	167446	73	Classificada

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO – Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 29/01/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Silano de Paula Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 29/01/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2096867** e o código CRC **78B8C2BB**.